



Sexta-feira, 30 de maio de 2025 às 16:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7271980: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2025/PMI
RETIFICAÇÃO 01**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itaiópolis

MUNICÍPIO

Itaiópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7271980>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2025/PMI RETIFICAÇÃO 01

O Município de Itaiópolis, torna público aos interessados neste concurso que, nesta data, fica retificado o Edital de Concurso Público nº 001/2025/PMI, conforme o que estabelece a seguir:

No Edital 001/2025/PMI, no item 8.9, onde se lê:

- 8.9. Qualquer pedido de impugnação às cláusulas deste edital, deverá ser protocolado no período de 28 a 31 de maio de 2025, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaiópolis situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 308, Centro, Itaiópolis/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

Leia-se:

- 8.9. Qualquer pedido de impugnação às cláusulas deste edital, deverá ser protocolado no período de 28 de maio a 02 de junho de 2025, por meio do serviço de Protocolo Digital disponível no site do MUNICÍPIO <https://itaiopolis.sc.gov.br/servicos-ao-cidadao/> OU presencialmente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaiópolis situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 308, Centro, Itaiópolis/SC, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

No Edital 001/2025/PMI, Anexo 02, Conteúdos Programáticos, Cargos de Nível de Ensino Superior, Disciplinas de Conhecimentos Específicos, exclui-se o conteúdo programático para o cargo de Bibliotecário:

Esta Retificação entra em vigor na data da sua publicação, sendo o Edital 001/2025/PMI consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Itaiópolis/SC, 30 de maio de 2025.

Ivan Rech
Prefeito Municipal